

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus Botucatu CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 / (14) 3811-6000. E-mail	POP GE 020 - Pág.: 1 / 4
		Emissão: 13/06/2011
MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		Revisão nº: 05
		Última Revisão: 06/08/2018
POP GE 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO		

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO

1. **OBJETIVO:** Administrar dieta enteral durante 18 horas (enfermarias) e 21 horas (UTI), por meio de sonda nasoenteral, gastrostomia, jejunostomia utilizando Bomba de Infusão Contínua (BIC)
2. **ABRANGÊNCIA:** Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Núcleo de Nutrição e Dietética e Suprimento.
3. **MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:**
 - 3.1. **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** luvas de procedimento, máscara, óculos de proteção;
 - 3.2. **Materiais Específicos para o Procedimento:** 01 bolsa de dieta; 01 equipo de bomba de infusão para dieta enteral; 01 adaptador para dieta de sistema fechado (S/N); 01 seringa de 20 ml; 01 pacote de compressa de gaze; 01 almotolia de álcool 70INPM, 01 recipiente com água filtrada, bandeja, caneta, fita adesiva.
4. **PROCEDIMENTOS:**
 1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
 2. Conferir se o rótulo está de acordo com a prescrição médica;
 3. Preencher o rótulo contendo, a velocidade de infusão, horário de início, horário de término, data, nome do profissional e nº do COREN;
 4. Verificar a temperatura da dieta, para administrar em temperatura ambiente;
 5. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
 6. Dirigir-se ao leito do paciente com os materiais e dieta na bandeja já conferidos;
 7. Perguntar para o paciente/acompanhante: “Qual seu nome completo?”; “Qual é sua data de nascimento?”; “Sabe seu registro do hospital?”;
 8. Conferir os dados da pulseira com os dados relatados;

Elaboração: Karina Alexandra B.S.Freitas, Angela Valéria P. Barbin.Vanessa Ap. Martins, Mary de Assis Carvalho, Dr. Sergio Alberto Rupp Paiva	Aprovação Presidente Comissão de Revisão dos POPs e Gerência de Enfermagem: Enf. Márcia Cercal Fernandes e Bárbara Nery dos Santos
	Aprovação CCIRAS: Adriana Estela Biasotti Gomes, Dagmar Eburneo Ripoli, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva Freitas.
Revisão: Vanessa Aparecida Martins, Márcia Cercal Fernandes, Juliana da Silva Oliveira.	Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe , Maria Zoe Turchiari de Melo, Simone C. Paixão Dias Baptista.

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus Botucatu CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 / (14) 3811-6000. E-mail	POP GE 020 - Pág.: 2 / 4
		Emissão: 13/06/2011
MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		Revisão nº: 05
		Última Revisão: 06/08/2018
POP GE 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO		

9. Conferir o registro hospitalar constante na pulseira com o registro hospitalar do paciente no Sistema de Informação Hospitalar;
10. Explicar o procedimento e finalidade ao paciente/ acompanhante;
11. Colocar a bomba de infusão no suporte de soro previamente higienizado;
12. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
13. Adaptar a bolsa de dieta ao equipo preenchendo-o;
14. Pendurar a bolsa de dieta no suporte de soro;
15. Identificar o equipo com data;
16. Programar a bomba de infusão de acordo com a prescrição médica;
17. Conectar o equipo na bomba;
18. Colocar o paciente em posição de Fowler, com cabeceira elevada no mínimo em 30°;
19. Realizar o teste de ausculta para verificar posicionamento da sonda ou obstrução. Sondagens de gastrostomia e jejunostomia não precisam ser testadas;
20. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
21. Calçar as luvas de procedimento, máscara, óculos de proteção;
22. Proceder a desinfecção da extremidade da sonda com compressa de gaze embebida em álcool 70 INPM;
23. Conectar o equipo à sonda;
24. Iniciar a bomba de infusão da dieta;
25. Lavar a sonda com 20 ml de água filtrada de 4 em 4 horas. A infusão deve ser realizada em “flushing”, com infusão em etapas e sob pressão, visando a formação de turbilhamento.
26. Retirar as luvas de procedimento;
27. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30

Elaboração: Karina Alexandra B.S.Freitas, Angela Valéria P. Barbin, Vanessa Ap. Martins, Mary de Assis Carvalho, Dr. Sergio Alberto Rupp Paiva	Aprovação Presidente Comissão de Revisão dos POPs e Gerência de Enfermagem: Enf. Márcia Cercal Fernandes e Bárbara Nery dos Santos
	Aprovação CCIRAS: Adriana Estela Biasotti Gomes, Dagmar Eburneo Ripoli, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva Freitas.
Revisão: Vanessa Aparecida Martins, Márcia Cercal Fernandes, Juliana da Silva Oliveira.	Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Maria Zoe Turchiari de Melo, Simone C. Paixão Dias Baptista.

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus Botucatu CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 / (14) 3811-6000. E-mail	POP GE 020 - Pág.: 3 / 4
		Emissão: 13/06/2011
MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		Revisão nº: 05
		Última Revisão: 06/08/2018
POP GE 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO		

segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

28. Checar prescrição médica;

29. Realizar as anotações de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH)

5. CONTINGÊNCIA:

Caso o Sistema de Informação Hospitalar esteja fora do ar, realizar manualmente o pedido para aquisição da dieta, checar na prescrição e posteriormente transcrever para o SIH.

6. OBSERVAÇÕES:

1. Não guardar a bolsa de dieta na geladeira;
2. Em caso de diarreia (a partir de 3 episódios), entrar em contato com a nutricionista da unidade ou Serviço de Terapia Nutricional e avisar o médico;
3. Manter o decúbito elevado, semi Fowler 30 a 45 graus para evitar o risco de bronco aspiração, exceto pacientes com restrição desta posição.
4. Em caso de módulos (proteína, glutamina, fibra e outros), administrar em equipo gravitacional de dieta em Y com a bolsa de dieta;
5. Se a dieta estiver em desacordo com o prescrito, entrar em contato com a nutricionista do Núcleo de Nutrição e Dietética (6237-ramal 30) até as 18:00 h de segunda a sexta-feira e até as 13 h aos finais de semana e feriados.
6. Observar reações do paciente, em caso de intolerância, anotar, avisar o médico/nutricionista e aguardar conduta;
7. O prazo de validade da bolsa de dieta é de 36 horas, iniciado a partir do horário da instalação da dieta. Ao término do volume total prescrito (após o período de pausa), zerar a bomba de infusão e reprogramar a velocidade de infusão para iniciar a próxima dieta;
8. A hidratação do paciente deverá ser de acordo com a prescrição médica;
9. Interromper a dieta na presença de vômitos e regurgitação;

Elaboração: Karina Alexandra B.S.Freitas, Angela Valéria P. Barbin.Vanessa Ap. Martins, Mary de Assis Carvalho, Dr. Sergio Alberto Rupp Paiva	Aprovação Presidente Comissão de Revisão dos POPs e Gerência de Enfermagem: Enf. Márcia Cercal Fernandes e Bárbara Nery dos Santos
	Aprovação CCIRAS: Adriana Estela Biasotti Gomes, Dagmar Eburneo Ripoli, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva Freitas.
Revisão: Vanessa Aparecida Martins, Márcia Cercal Fernandes, Juliana da Silva Oliveira.	Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe , Maria Zoe Turchiari de Melo, Simone C. Paixão Dias Baptista.

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus Botucatu CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 / (14) 3811-6000. E-mail	POP GE 020 - Pág.: 4 / 4
		Emissão: 13/06/2011
MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		Revisão nº: 05
		Última Revisão: 06/08/2018
POP GE 020 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA FECHADO		

10. Desconectar o equipo da sonda, protegendo-o com tampa adequada, quando for suspensa a dieta.
11. O equipo de dieta tem durabilidade de 24 h.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. FELIPPE, MJDB; MENDONÇA, AM; PRANUVI, MB. **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Farmácia**. Hospital Estadual Bauru. 2006. 24p.
2. PIOVACARI, SMF; TOLEDO, DO; FIGUEIREDO, EJA. **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional**. 1 ed., Rio de Janeiro, Atenheu, 2017.
3. GUERRERO, G.P.; BECCARIA, M.L.; TREVIZAN, M.A. **Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares**. Rev.Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.16, n.6, p.966-972, 2008.

Elaboração: Karina Alexandra B.S.Freitas, Angela Valéria P. Barbin.Vanessa Ap. Martins, Mary de Assis Carvalho, Dr. Sergio Alberto Rupp Paiva	Aprovação Presidente Comissão de Revisão dos POPs e Gerência de Enfermagem: Enf. Márcia Cercal Fernandes e Bárbara Nery dos Santos
	Aprovação CCIRAS: Adriana Estela Biasotti Gomes, Dagmar Eburneo Ripoli, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva Freitas.
Revisão: Vanessa Aparecida Martins, Márcia Cercal Fernandes, Juliana da Silva Oliveira.	Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe , Maria Zoe Turchiari de Melo, Simone C. Paixão Dias Baptista.